

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18000-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de abril de 2026 a 06 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS). Período: 07/04/2026 a 05/2026. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18051 / Apresentação Musical

Contratação direta de serviços para Apresentação Musical

Contratação Direta / 18068 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 17962 / Solista (Piano)

Contratação direta de serviços para Solista (Piano)

Contratação Direta / 17916 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 17918 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 17947 / Solista (Trompete)

Contratação direta de serviços para Solista (Trompete)

Contratação Direta / 18000 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação de Serviço / 18005 / Locação De Instrumento De Percussão

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Contratação Direta /17844/ Contratação Emergencial – Serviço De Buffet

Contratação direta de serviços para Contratação Emergencial – Serviço De Buffet

Contratação Direta / 17938 / Terno Para Compor O Figurino

Contratação direta de serviços para Terno Para Compor O Figurino

Contratação De Serviços / 18007 / Locação De Instrumento Musical – Teclados + Estrutura De Som

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 17713 / Óleo Lubrificante

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 17937 / Aquisição De Sapatos Para O Figurino

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Aquisição De Produtos / 17768 / Papel Sulfite

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026

Ato Convocatório 160 / Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Geradores De Energia

Aguardamos propostas até o dia 10/04/2026

Aquisição de Produtos / 17691 / EPIs

Aguardamos propostas até o dia 03/04/2026



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18000 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 250,00 ou R\$ 300,00 por serviço realizado. SOB DEMANDA.

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 02/04/2026 a 06/04/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 07/04/2026 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de violista no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;